



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo
Gabinete do Prefeito
Administração 2017/2020

Decreto nº 5279, de 30 de novembro de 2018.

Cria a "condecoração 'Waldemir Rodrigues Damião' para acessibilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando ser o dia 5 de dezembro o dia Mundial da Acessibilidade;

Considerando o objetivo de galardoar ações meritorias, instituições e personalidades que, de algum modo, realizaram relevantes ações no contexto de acessibilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a condecoração "Waldemir Rodrigues Damião", que será concedida pelo Chefe do Poder Executivo, em cerimônia pública, na data de comemoração do dia Mundial da Acessibilidade ou em ocasiões reputadas oportunas.

Parágrafo Único: O Prefeito Municipal poderá delegar a outrem a competência para entrega da condecoração.

Art. 2º. A condecoração poderá ser concedida a título póstumo.

Art. 3º. A escolha dos homenageados será de livre opção do Chefe do Poder Executivo, não gerando este Decreto direito subjetivo à concessão da condecoração, que se sujeitará, exclusivamente, ao juízo de mérito do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Normas complementares a este Decreto poderão ser instituídas por Portaria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmo, 30 de Novembro de 2018.

PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Decreto N° 5279 de 30/11/18

I PUBLICADO em 01/12/18, no

Jornal Tribuna Semana, pág. 3

Edição n° 1161